PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0053/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 – Credenciamento nº 002/2025.

Objeto: *credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Hidroterapia visando a complementação ao tratamento de pacientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme **Anexo I**.*

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***21/08/2025*** referente à Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): *- MARIELE DE ANDRADE SILVA*, ficando a empresa devidamente credenciada a prestar os serviços, nos mesmos preços estipulados no Edital em epígrafe, com o valor total de ***R$ 260.677,04 (duzentos e sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).*** Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das ***07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura do referido Contrato***, nos termos do item 9 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **MARIELE DE ANDRADE SILVA**, convocada para regularizar ***a documentação pertinente à regularidade fiscal*** (Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente) no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da presente publicação, nos termos do item 4.7.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 21 de agosto de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.